FOLHA DE ATA Nº 016/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO QUANTO AO TESTE EM ESCALA REAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE CONTROLE E DE FAIXAS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA POR EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO E TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DE VELOCIDADE MEDIDA DENOMINADA LOMBADA ELETRÔNICA, E EQUIPAMENTO TIPO PORTÁTIL FOTOGRÁFICO, INCLUINDO O ENVIO ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS IMAGENS GERADAS, DADOS ESTATÍTISCOS DE TRÁFEGO E DE MAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS, A SEGUIR EM PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS E DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXIGIDA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para Análise do Parecer Técnico quanto ao Teste Em Escala Real para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE CONTROLE E DE FAIXAS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA POR EXCESSO DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO E TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DE VELOCIDADE MEDIDA DENOMINADA LOMBADA ELETRÔNICA, E EQUIPAMENTO TIPO PORTÁTIL FOTOGRÁFICO, INCLUINDO O ENVIO ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS IMAGENS GERADAS, DADOS ESTATÍTISCOS DE TRÁFEGO E DE MAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS, A SEGUIR EM PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO FÍSICA DOS EQUIPAMENTOS E DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXIGIDA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, auxiliada por Cidney Barbiero Filho, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. Para análise do Parecer do Teste em Escala Real executado pela licitante SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme solicitado na Ata nº 395/2016 e Edital de Convocação publicado em 09 de janeiro de 2017, de acordo com o ANEXO IX do edital. Conforme Parecer anexo, elaborado pelos servidores designados através da Portaria Municipal nº 03/2017 de 06 de janeiro de 2017, verificou-se que todos os procedimentos solicitados através do Anexo I-A do Edital, foram executados pela licitante de forma satisfatória e a mesma esta apta a fornecer e contratar com o Município de Francisco Beltrão. Desta forma, a pregoeira e equipe de apoio declara a proposta de preços da licitante SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA classificada. Encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Cidney Barbiero Filho
Membro da equipe de apoio

PARECER

Conforme a Portaria nº 03/2017 onde foram designados os integrantes da comissão de análise e julgamento do teste em escala real da empresa SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão Presencial nº 170/2016, os componentes assim definidos:

1- Diretora do Departamento de Beltronense de Trânsito – DEBETRAN, a Sra. Marilda Galvan Ribeiro.
2- Engenheiro Técnico Sr. Elio Vicente Pinto.
3- Gestor do Departamento de Técnologia e Informática Sr. Helinton Tramontini.

Acompanharam os testes na data de 31 de janeiro de 2017, tendo início as 08:00 horas, no endereço do radar fixo, situado na Avenida Natalino Faust, nº 122, respeitando o ordenamento do "chek list" elaborado pelos componentes analistas, conforme o previsto no edital de abertura do referido pregão bem como seu termo de referência, sendo aplicado o seguinte questionário com devido resultado apurado:

TESTE EM ESCALA REAL PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

1. EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TIPO FIXO

Local: Av. Natalino Faust nº 122

Requisitos:

a. Possuir "no-break" ou sistema de baterias que assegurem seu funcionamento por um período mínimo de 30 (trinta) minutos sem energia elétrica comercial.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

b. Possuir dispositivo capaz de detectar a falta de energia elétrica comercial e enviar, via conexão on-line, alerta à CENTRAL DE CONTROLE enviando novo alerta assim que a energia for restabelecida.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

c. Todos os eventos deverão ser gravados em LOGs e disponibilizados para visualização na central.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

d. Caso ocorram problemas ligados à rede elétrica ou devido a descargas atmosféricas, o equipamento deverá manter armazenados todos os dados, imagens, relógio e parâmetros para seu correto funcionamento.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

e. Sistema de alarme contra atos de vandalismo:

Devera possuir dispositivo de alarme capaz de detectar atos de vandalismo, no caso da porta de acesso à caixa de proteção do equipamento ser violada;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

f. Coleta dos dados:

O equipamento deverá obrigatoriamente efetuar a transferência de dados e imagens através de conexão remota ("on-line") com a CENTRAL DE CONTROLE.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

g. A transmissão de imagens de veículos detectados que estejam em situação irregular deve ser priorizada de modo a não haver atraso na recepção da informação maior que 06 (seis) segundos em relação ao seu fato gerador.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

h. Dispor de software OCR (OpticalCharacterRecognition) que realize o reconhecimento automático das placas dos veículos que trafegarem pelos pontos monitorados, independente de suas velocidades, com operação 24 (vinte e quatro) horas por dia ininterruptamente;

A taxa de erro máxima admitida para o sistema de reconhecimento automático de a de desclassificação da licitante, será de 20% (vinte por cento) das imagens visualmente identificáveis (desconsiderando placas ilegíveis a olho nu, veículos sem placas, placas adulteradas, reflexos do sol, veículos entre faixas, etc);

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

i. Possuir proteções contra descargas atmosféricas e distúrbios na rede de distribuição de energia elétrica;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

j. Para casos em que o "link" de transmissão entre equipamento eletrônico de fiscalização e CENTRAL DE CONTROLE esteja inoperante, a contratada deverá realizar a coleta manual de dados de forma local até o restabelecimento da transmissão de dados on-line. Esta coleta de dados deverá ser realizada por software dedicado que possibilite a transferência dos dados e imagens de forma automática e de modo a impedir a interferência humana no processo de cópia dos dados.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

k. Os equipamentos deverão apresentar estrutura resistente, dificultando atos de vandalismo que venham a danificá-los.
As caixas ou invólucros que abrigam os componentes eletrônicos e sistema ótico de câmeras, lentes e iluminadores auxiliares, deverão ser constituídos de aço com espessura mínima de 3 mm;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

l. Todos os dados capturados como também os softwares necessários para o correto funcionamento do equipamento eletrônico de fiscalização deverão ser gravados em disco rígido local, não sendo permitida a utilização de discos rígidos removíveis.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

m. Não será permitida a coleta das informações através da substituição de dispositivos de gravação do equipamento (HD, CD-ROM ou similar);

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

n. O equipamento deverá possibilitar o ajuste de parâmetros de configuração local através de conexão remota ("on-line") com a CENTRAL DE CONTROLE e também através de conexão física com computador portátil ("notebook"), tais como:
   - Ajuste de relógio do equipamento, garantindo o correto registro de data e hora das imagens;
   - Ajuste de parâmetros de descarte dos dados já importados e registrados pelo sistema de processamento de dados da CENTRAL DE CONTROLE

- Ajuste de parâmetros de funcionamento do "software" de reconhecimento automático de placas (OCR – OpticalCharacterRecognition) como base de dados para consulta de veículos irregulares.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

o. A conexão de dados entre os equipamentos eletrônicos de fiscalização e a CENTRAL DE CONTROLE, deverá ser baseada em tecnologia capaz de manter o "link" de transmissão conectado 24 horas por dia com largura de banda suficiente para suprir a demanda de geração de dados.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

p. O equipamento deverá operar em modo contínuo, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

q. As imagens devem apresentar qualidade suficiente para possibilitar a identificação da placa e do modelo do veículo durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

r. O equipamento deverá apresentar índice de aproveitamento das imagens dos veículos infratores, que tenham suas imagens registradas e qualidade aceita como válidas, de no mínimo 90% no período diurno e de no mínimo 80% no período noturno.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

s. Para cada veículo detectado o equipamento eletrônico de fiscalização deverá registrar no mínimo os seguintes dados:
   - Local;
   - Data (dia/mês/ano);
   - Hora (hora:minuto:segundo);
   - Velocidade Regulamentada;
   - Velocidade Medida;
   - Velocidade Considerada;
   - Tipo de veículo;
   - Pista em que o veículo trafegou;
   - Identificação do local;
   - Imagens do veículo;
   - Numeração sequencial das imagens capturadas;
   - Data da última verificação/aferição;
   - Tipo de infração cometida (código de enquadramento de infração conforme CTB);

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

t. O equipamento deverá dispor de recursos que possibilitem a identificação do tipo de veículo que transita no ponto da via na qual estejam instalados, em pelo menos quatro categorias distintas: "motocicleta", "automóvel", "ônibus" e "caminhão", apresentando percentual de acerto mínimo de 90% do total de imagens registrada;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

u. Deverão ser gerados relatórios de desempenho de coleta por fração de hora e local contendo quantidade de veículos detectados, quantidade de imagens transmitidas e volume total de dados transferidos;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

v. Os arquivos gerados pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização deverão ser criptografados através de algoritmo que utilize uma chave de no mínimo 256 bits não permitindo o uso das informações em sistema não compatível.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

w. Durante a noite não será permitido o uso de nenhum tipo de iluminação visível a olho nu evitando ofuscamento da visão dos condutores, devendo ser utilizado flash ou iluminador infravermelho;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

2. ITEM 02 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DAS INFRAÇÕES DE EXCESSO DE VELOCIDADE, TIPO FIXO COM DISPLAY VISUALIZADOR DENOMINADO LOMBADA ELETRÔNICA.

Local: Av. Atílio Fontana, 2982.

Requisitos:

a. Possuir dispositivo capaz de detectar a falta de energia elétrica comercial e enviar, via conexão on-line, alerta à CENTRAL DE CONTROLE enviando novo alerta assim que a energia for restabelecida.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

b. Todos os eventos deverão ser gravados em LOGs e disponibilizados para visualização na central.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

c. Caso ocorram problemas ligados à rede elétrica ou devido a descargas atmosféricas, o equipamento deverá manter armazenados todos os dados, imagens, relógio e parâmetros para seu correto funcionamento.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

d. Coleta dos dados:

O equipamento deverá obrigatoriamente efetuar a transferência de dados e imagens através de conexão remota ("on-line") com a CENTRAL DE CONTROLE.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

e. Possuir proteções contra descargas atmosféricas e distúrbios na rede de distribuição de energia elétrica;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

f. Para casos em que o "link" de transmissão entre equipamento eletrônico de fiscalização e CENTRAL DE CONTROLE esteja inoperante, a contratada deverá realizar a coleta manual de dados de forma local até o restabelecimento da transmissão de dados on-line. Esta coleta de dados deverá ser realizada por software dedicado que possibilite a transferência dos dados e imagens de forma automática e de modo a impedir a interferência humana no processo de cópia dos dados.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

g. Todos os dados capturados como também os softwares necessários para o correto funcionamento do equipamento eletrônico de fiscalização deverão ser gravados em disco rígido local, não sendo permitida a utilização de discos rígidos removíveis.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

h. Dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

i. Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, proporcionando alta intensidade luminosa com dígitos de 40 centímetros de altura, no mínimo, o (display) deverá conter 3 (três) dígitos possibilitando sua perfeita visão de dia ou noite;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

j. O equipamento deverá operar em modo contínuo, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

k. As imagens devem apresentar qualidade suficiente para possibilitar a identificação da placa e do modelo do veículo durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

l. O equipamento deverá apresentar índice de aproveitamento das imagens dos veículos infratores, que tenham suas imagens registradas e qualidade aceita como válidas, de no mínimo 90% no período diurno e de no mínimo 80% no período noturno.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

m. Para cada veículo detectado o equipamento eletrônico de fiscalização deverá registrar no mínimo os seguintes dados:
   - Local;
   - Data (dia/mês/ano);
   - Hora (hora:minuto:segundo);
   - Velocidade Regulamentada;
   - Velocidade Medida;
   - Velocidade Considerada;
   - Tipo de veículo;
   - Pista em que o veículo trafegou;
   - Identificação do local;
   - Imagens do veículo;
   - Numeração sequencial das imagens capturadas;
   - Data da última verificação/aferição;
   - Tipo de infração cometida (código de enquadramento de infração conforme CTB);

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

n. Deverão ser gerados relatórios de desempenho de coleta por fração de hora e local contendo quantidade de veículos detectados, quantidade de imagens transmitidas e volume total de dados transferidos;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

o. Os arquivos gerados pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização deverão ser criptografados através de algoritmo que utilize uma chave de no mínimo 256 bits não permitindo o uso das informações em sistema não compatível.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

p. Durante a noite não será permitido o uso de nenhum tipo de iluminação visível a olho nu evitando ofuscamento da visão dos condutores, devendo ser utilizado flash ou iluminador infravermelho;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

3. ITEM 03 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZACAO ELETRÔNICA DO TIPO PORTATIL FOTOGRÁFICO

Local: Av. Atílio Fontana, 2982.

Requisitos:

a. Operação no modo automático.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

b. Permitir ser montado sobre uma estrutura tripé.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

c. Operação no modo manual. Detecção de veículo mediante acionamento do gatilho pelo operador.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

d. Registro de veículos por afastamento.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

e. Registro de veículos por aproximação.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

f. O equipamento deverá ser capaz de monitorar no mínimo 03 (três) faixas de trânsito simultaneamente.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

g. Permitir que sejam registradas duas ou mais imagens de veículos infratores por segundo.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

h. Deverá ser assistido por sistema autônomo de energia, capaz de suportar no mínimo 6 (seis) horas de operação ininterrupta sem recarga.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

i. Deverá ser capaz de efetuar a medição do fluxo de veículos.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

j. Ser portátil, com peso máximo inferior 2,6 (dois vírgula seis) quilogramas incluindo modulo de energia;
Possuir dimensões reduzidas.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

k. Realizar operação de auto teste para indicar se o equipamento está preparado para iniciar a operação.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

l. Ao ser inicializado ou reinicializado, deverá manter os mesmo parâmetros anteriormente programados, possibilitando a alteração apenas dos que se fizerem necessários.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

m. Possuir visor de tecnologia LCD.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

n. Possuir sensores laser não prejudiciais ao olho humano.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

o. Possuir iluminador infravermelho acondicionado em caixa de alumínio para até 03 (três) faixas de trânsito.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

p. O conjunto sensor/câmera e modulo de energia deverá ser fixo e estar no interior do equipamento, sem acesso externo.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

q. Deverá possuir teclado touchscreen e chaves liga/desliga;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

r. Deverá possuir níveis de segurança de acesso às funções através de Algoritmo de criptografia de chave simétrica com chaves de no mínimo 256 bits.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

s. Coleta dos dados:
Deverá permitir a coleta dos dados e/ou imagens registradas pelo equipamento;

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

4. CENTRAL DE CONTROLE

Local: Rua Sergipe, nº 850.

Requisitos:

a. Receber de forma on-line os dados e imagens registradas pelos equipamentos fixos.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

b. Compatibilidade entre o software do equipamento portátil e o sistema de processamento de imagens.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

c. Verificação pelo sistema o status operacional dos equipamentos fixos instalados em via pública através de cores de indiquem sua situação.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

d. Emissão de relatório de acompanhamento de histórico de cada equipamento através de dados estatísticos sobre o seu rendimento, no mínimo: fluxo de veículos, por equipamento, por período, de forma individual ou agrupada.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

e. Emissão de relatório de porte de veículos.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

f. Emissão de relatório de velocidade média por pista ou por equipamento.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

g. Proteção contra ataques na internet através de firewall ou processo similar.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

h. Acesso ao sistema e equipamentos controlado por usuário e senha.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

i. Classificação das imagens registradas como válidas/inválidas, consistentes/inconsistentes.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

j. O sistema de software para o processamento das infrações registradas pelos equipamentos instalados em operação deverá permitir, no mínimo, a triagem das imagens aproveitáveis, a digitação de possíveis placas não reconhecidas automaticamente pelos equipamentos e validação dos autos de infração (realizado por agentes de trânsito credenciados).

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

k. Reconhecimento de placas automáticas pelos equipamentos fixos e possibilidade de digitalização de possíveis placas não reconhecidas.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

l. Imagens criptografadas, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado ou e não por software comercial ou de terceiros, garantindo o sigilo.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

m. Registro de logs detalhados das ações executadas pelos operadores no sistema.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

n. Consulta às imagens (originais, back-up, válidas e inválidas) deverá possuir flexibilidade de pesquisa por diferentes indexadores como o número do AIT, placa do veículo, data, hora, local da infração, tipo de infração, etc., no intuito de facilitar sua respectiva localização no banco de dados já consolidado.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

o. Realizar backup no sistema.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

p. Verificação do tempo gasto no percurso entre equipamentos selecionados.

(x) ATENDE ( ) NÃO ATENDE

OBSERVAÇÕES: Os testes foram realizados dentro dos padrões de segurança e nos prazos determinados, não houve nenhum fato ou ocorrência que interferisse no processo de teste ou análise dos produtos instalados.

Tendo a empresa atendido todos os itens constantes no edital e no termo de referência, fica o parecer desta comissão atestando que a mesma **esta apta** a fornecer e contratar com o município de Francisco Beltrão, não restando qualquer objeção ao produto testado.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2017.

Marilda Galvan Ribeiro
Diretora do DEBETRAN

Elio Vicente Pinto
Engenheiro Civil
CREA PR 34.348/D

Helinton Tramontini
Gestor de Técnologia e Informática